

## **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

### **RECOMENDAÇÃO Nº 008, DE 08 DE JULHO DE 1999**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Octogésima Oitava Reunião Ordinária, realizada nos dias 07 e 08 de julho de 1999, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e **Considerando:**

- os estudos em curso no Ministério da Saúde para que se inicie o ressarcimento ao SUS pelos Planos e Seguros de Saúde quando do atendimento de seus usuários.
- a reafirmação da posição favorável ao ressarcimento.
- a preocupação com a possibilidade do mecanismo de ressarcimento possibilitar, direta ou indiretamente, algum tipo de discriminação de pacientes em unidades próprias do SUS.

#### **RECOMENDA:**

Que o Ministério da Saúde, ao regulamentar o referido ressarcimento, defina medidas punitivas às unidades próprias do SUS que estabelecerem quaisquer mecanismos discriminatórios entre usuários por razões de cunho financeiro.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Octogésima Oitava Reunião Ordinária.